PROJETO DE LEI 52/2025

"Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015."

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 12 de Maio de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)